



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAUPACI

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 33º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, LAERTE DOURADO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

NOVA CASA SILVA LTDA., pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 11.480.840/0001-15, estabelecida no endereço AV 15 DE NOVEMBRO, 835, CENTRO, 76.200-000, IPORA - GOIÁS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CAL PARA PINTURA 8KG COM FIXADOR		50,00	UN	21,25	21,25
1/2	BROXA RETANGULAR 15 X 5,6 CM		12,00	UN	9,38	9,38
1/3	BROCA AÇO RAPIDO 11/64		10,00	UN	10,00	10,00
1/4	BROCA AÇO RAPIDO 13/64		2,00	UN	7,00	7,00
1/5	BROCA AÇO RAPIDO 1/4		2,00	UN	15,00	15,00
1/6	BROCA AÇO RAPIDO 1/8		6,00	UN	7,50	7,50
TOTAL VENCEDOR						1.364,06

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBA de JAUPACI-GO, aos 11/04/2024.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL